



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 29 de junho de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28476 DE 22 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.692.900,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I, II e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.692.900,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil e novecentos reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretário SGG e do Gabinete do Prefeito		
31 – 3190.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0-3-000	70.000,00
02	Secretaria Geral do Gabinete		
00.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2036	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
92 – 3190.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0-3-000	150.000,00
07.00	Secretaria municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
240 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	900.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2061	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
871 - 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-3-000	2.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			1.122.000,00

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2099	Manutenção da Educação Jovens e Adultos		
539 - 3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0-1-101	110.000,00
540 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			130.000,00

FONTE 491 - RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
1068 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-491	100.000,00
1074 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-491	200.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			300.000,00

FONTE 494 - RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.301.1001.2083	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS		
741 - 3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0-1-494	40.200,00
748 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-494	700,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			40.900,00

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2052	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial		
840 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-000	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			100.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.692.900,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 1.122.000,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil reais), excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 101 e 491 no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 494 no valor de 140.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2052	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial		
841 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			100.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2073	Manutenção e Aperfeiçoamento Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
690 – 3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0-1-494	40.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			40.900,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	140.900,00
--------------------------------	-------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de junho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 101 E 102 = FUNDEB

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a abril/2021	13.607.854,54
2- Arrecadação de maio a dezembro/2021	27.096.850,64
3- Arrecadação de janeiro a abril/2022	18.235.951,51
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2022	41.793.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento

$$\blacktriangle = \frac{18.235.951,51}{13.607.854,54} \times 100 = 134,01\% \quad \blacktriangle = 134,01\% - 100,00\%$$

$$\blacktriangle = 34,01\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de maio a dezembro/2022 (Δ)

$$\Delta = 27.096.850,64 \times 34,01\% = 9.215.638,90$$

$$\Delta = 27.096.850,64 + 9.215.638,90 = 36.312.489,54$$

$$\Delta = 36.312.489,54$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2022		41.793.000,00
2- Arrecadação de janeiro a abril/2022	18.235.951,51	
3- Provável arrecadação de maio a dezembro/2022	36.312.489,54	54.548.441,05
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2022		12.755.441,05
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		1.390.414,93
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		11.365.026,12

Telêmaco Borba-Pr, 22 de junho de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28482, DE 29 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.210.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I e II da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 491 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
1074 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-491	1.200.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.200.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2010	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
117 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			10.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES

1.210.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 491 no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e anulação parcial da fonte de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

recurso nº 000 no valor de 10.000,00 (dez mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2010	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
118 – 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			10.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	10.000,00
--------------------------------	------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de junho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 8 4 8 3, DE 29 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 129.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1056	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
410 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	129.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			129.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			129.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 29 de
junho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

5 DE JULHO
DE 1963
TELÊMACO BORBA



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 022 DE 24 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 38 de 08 de outubro de 2018,


RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR e autorizar os servidores listados no Anexo I a comporem escala de sobreaviso no dia **02/07/2022**, em conformidade com a Art. 71-A da Lei Complementar nº 38 de 08 de outubro de 2018, para o fornecimento de Transporte Escolar aos alunos da Rede Estadual de Ensino em cumprimento ao calendário escolar.

Parágrafo Único- As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar nº 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 28 de junho de 2022.


Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Matricula	Servidor	Horário Inicial	Hora Final	Total de Horas de Sobreaviso
11035	André Bittencourt	06:20	12:30	06:10
10083	André Tiago Ferreira	06:10	13:00	07:10
7742	Antônio Marcos Siqueira Campos	06:00	13:00	07:00
10973	Divonei Antunes Barbosa	06:00	19:30	13:30
10494	Everson José de Campos	06:00	19:30	13:30
10039	Francisco Campos Martins	06:00	12:30	06:30
11063	Idamaris assunção Prestes	06:00	12:30	06:30
8926	Ivo Ianki Ribeiro	06:00	13:00	07:00
8925	José Adilson Ribeiro dos Santos	06:00	13:30	07:30
11016	Marlon Cordeiro Batista	06:00	19:15	13:15
10482	Milton Vieira	06:30	19:15	12:45
9726	Odair José Moro	06:30	13:00	06:30
7730	Paulino dos Santos	12:00	19:15	07:15
10717	Reginaldo Constante	06:20	19:30	13:10
10974	Ricardo dos Reis Elias	06:20	12:30	06:10
7734	Valdemir Lopes da Silva	12:00	18:30	06:30

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 208/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 46/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
Valor	R\$ 20.545,46
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 209/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 46/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
Valor	R\$ 970.772,30
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 216/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 67/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	C.S.VIDAL - T.BORBA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE TALUDES COM MURO TIPO GABIÃO CAIXA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
Valor	R\$ 1.785.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	165/2022
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
Protocolo N.º	2491/2022
Data	24/05/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LAVACAR CENTRAL LTDA
Objeto	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS
Valor	R\$ 9.383,88
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	39 - 02.001.004.122.0401.2003.33.90.39.00.00 - 000

Contrato N.º	199/2022
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
Protocolo N.º	23384/2022
Data	22/06/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI
Objeto	PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS E ESTACIONAMENTOS DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE E CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.
Valor	R\$ 789.637,16
Prazo de Vigência	16 (DEZESSEIS) MESES
Prazo de Execução	08 (OITO) MESES
Dotação	300 – 08.003.15.451.1502.1041.4490.51.00.00 – 617

Contrato N.º	211/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
Protocolo N.º	7123/2021
Data	24/06/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RODO SERVICE LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Valor	R\$ 76.155,00
Prazo de Vigência	04 (QUATRO) MESES
Prazo de Execução	04 (QUATRO) MESES
Dotação	686 – 12.0010.0301.1001.2072.33390390 – 000 1068 – 12.0010.0301.1001.2072.33390300 – 491



Contrato N.º	212/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
Protocolo N.º	7123/2021
Data	24/06/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RTA REPARAÇÃO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Valor	R\$ 78.385,90
Prazo de Vigência	04 (QUATRO) MESES
Prazo de Execução	04 (QUATRO) MESES
Dotação	686 – 12.0010.0301.1001.2072.33390390 – 000 1068 – 12.0010.0301.1001.2072.33390300 – 491



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 6297
- b) Pregão Eletrônico nº 74/2022
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para confecção e instalação de calhas, rufos, cumeeiras e condutores de água.

LOTE 1				
EMPRESA: RENAN LIMA SILVEIRA - TEC PARANÁ				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calha, Rufo, Cumeeira, Água Furtada e variações de corte de chapa galvanizada nº 26 (0,50mm) de 30 (trinta) centímetros, com dobras de acordo com a característica do local de instalação, entregue instalado.	6.670	MTS	R\$31,00
2	Calha, Rufo, Cumeeira, Água Furtada e variações de corte de chapa galvanizada nº 26 (0,50mm) de 40 (quarenta) centímetros, com dobras de acordo com a característica do local de instalação, entregue instalado.	9.270	MTS	R\$52,00
3	Calha, Rufo, Cumeeira, Água Furtada e variações de corte de chapa galvanizada nº 26 (0,50mm) de 60 (sessenta) centímetros, com dobras de acordo com a característica do local de instalação, entregue instalado.	9.770	MTS	R\$72,00
4	Calha, Rufo, Cumeeira, Água Furtada e variações de corte de chapa galvanizada nº 26 (0,50mm) de 80 (oitenta) centímetros, com dobras de acordo com a característica do local de instalação, entregue instalado.	7.970	MTS	R\$100,00
5	Calha, Rufo, Cumeeira, Água Furtada e variações de corte de chapa galvanizada nº 26 (0,50mm) de 100 (cem) centímetros, com dobras de acordo com a característica do local de instalação, entregue instalado.	4.170	MTS	R\$110,00
6	Condutor de Água Retangular em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm) com seção de 10 (dez) X 10 (dez) centímetros, entregue instalado.	4.010	MTS	R\$31,60
7	Condutor de Água Retangular em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm) com seção de 5 (cinco) X 10 (dez) centímetros, entregue instalado.	3.410	MTS	R\$27,95
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.869.975,50				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.869.975,50				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 29 de junho de 2022

DANIELLE VIEIRA
KUNA:05269763907

Assinado de forma digital por
DANIELLE VIEIRA
KUNA:05269763907
Dados: 2022.06.29 16:32:18 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE
Pregoeira



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA